



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 61/2022

20 de junho de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis - GVCDT

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Ampliação da oferta da vacina HPV para meninos de 09 a 14 anos de idade.

1. VACINA HPV QUADRIVALENTE

A Vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – Vacina HPV foi incorporada ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 2014, em um primeiro momento para meninas de 11 a 13 anos e posteriormente estendida para as de 9 a 14 anos. Em 2017, passou a ser oferecida para os meninos de 11 e 12 anos, e, no ano seguinte, contemplando também os de 13 e 14 anos. Atualmente é aplicada em meninas e adolescentes do sexo feminino, entre nove e 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias), meninos e adolescentes do sexo masculino entre 11 e 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) de idade. Também está disponível nos CRIE para grupos com condições clínicas especiais até os 45 anos (vivendo com HIV/AIDS, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos).

2. CENÁRIO DAS COBERTURAS VACINAIS

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 630 milhões de homens e mulheres (1:10 pessoas) estão infectadas pelo HPV (Papilomavírus humano) no mundo. Para o Brasil, estima-se que haja, aproximadamente, 9 a 10 milhões de infectados por este vírus e que, a cada ano, 700 mil casos novos da infecção surjam. Cerca de 105 milhões de pessoas são positivas para o HPV 16 ou 18 no mundo. É a mais frequente infecção sexualmente transmissível (IST) na mulher e no homem. A maioria das pessoas serão, provavelmente, infectadas por pelo menos um dos diversos tipos de HPV ao longo de sua vida.

A vacinação contra o HPV em adolescentes é utilizada por mais de 100 países em seus programas nacionais de vacinação e vários deles já possuem estudos de impacto desta estratégia com resultados positivos no que diz respeito à prevenção e redução das doenças ocasionadas pelo vírus HPV (câncer do colo do útero, vulva, vagina, região anal, pênis e orofaringe e verrugas genitais). No entanto, apesar da segurança e efetividade dessa vacina, que por uma série de razões inclusive



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

a introdução da pandemia de Covid – 19 em 2020, são preocupantes os dados de cobertura vacinal especialmente os referentes à segunda dose e no sexo masculino, resultando assim, em um maior contingente de não vacinados no país, e sem a proteção devida para as infecções causadas pelo H1PV e seus efeitos deletérios. **Em análise da coorte de meninos e meninas, em Alagoas, vacinados contra HPV, 2014 a 2021, as coberturas se apresentam respectivamente D1 47,16% / D2 28,96 e D1 75,45 / D2 52,15, muito longe da meta adequada de 80% de cobertura.**

3. RECOMENDAÇÕES

Considerando as inúmeras evidências do impacto positivo da vacinação contra o HPV para a saúde dos adolescentes, a disponibilidade desse insumo e que o princípio da equidade entre homens e mulheres deve ser adotado nas recomendações de vacinação quando os dados científicos assim permitirem, a Cordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, por meio do comunicado SEI/MS - 0028944980 de 30 de agosto de 2022 amplia a faixa etária dessa vacinação para o sexo masculino, com a inclusão da faixa de 09 e 10 anos de idade, dando continuidade à oferta gradativa desse imunobiológico, já proposta em 2014, igualando a recomendação já em curso para as mulheres na faixa etária de 09 a 14 anos.

Dessa forma, deve-se seguir o esquema abaixo:

Público-alvo	Esquema	Registro sistemas de informação
Meninas de 9 a 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) de idade.	Administrar 2 (duas) doses, com intervalo de 6 (seis) meses entre elas	Registrar no ESUS APS. Estratégia: Rotina Dose: D1 ou D2
Meninos de 9 a 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) de idade.	Administrar 2 (duas) doses, com intervalo de 6 (seis) meses entre elas	Registrar no ESUS APS. Estratégia: Rotina Dose: D1 ou D2

Para vacinação do público-alvo com esta vacina, o PNI reforça que o indivíduo deverá ser acompanhado por pelo menos 15 minutos após a vacinação e orientado o seu retorno a um serviço de saúde mediante qualquer sintomatologia.

Deve-se ainda respeitar as seguintes particularidades:

- ➔ Meninas e meninos que receberam a D1 e não completaram o esquema vacinal, mesmo após o período de seis meses, devem receber a D2;
- ➔ Para as meninas e meninos que iniciaram a primeira dose da vacina aos 14 anos de idade, a segunda dose deverá ser administrada com um intervalo mínimo de seis meses e máximo de até 12 meses;



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

- ➔ Adolescentes que receberam a D2 com menos de seis meses após terem recebido a D1, devem receber uma terceira dose para completar o esquema, visto que a resposta imune está comprometida pelo espaço de tempo entre a primeira e a segunda dose. Esta D3 deverá ser realizada 06 meses após a D1, respeitando o intervalo mínimo de 30d entre ela e a D2.
- ➔ Não administrar D1 para adolescentes maiores de 14 anos, 11 meses e 29 dias;
- ➔ Para adolescentes de 15 anos, só deverá ser completado esquema vacinal (D2).

Atenção!

Esta vacina é contraindicada durante a **gestação**.

Caso a mulher engravide após a primeira dose da vacina HPV ou receba a vacina inadvertidamente durante a gravidez, **suspender** a dose subsequente e **completar** o esquema vacinal, preferencialmente em até **45 dias após o parto**, além de **notificar** o erro no e-SUS Notifica.

Mulheres que estão **amamentando podem** ser vacinadas com a vacina HPV.

Na oportunidade, reforçamos sobre a importância de que sejam tomadas todas as medidas para que se aumente a adesão dos adolescentes às outras vacinas do Calendário do adolescente, com um trabalho integrado com a Atenção Primária em Saúde para que os serviços tenham tempo e criatividade no atendimento às crianças e aos adolescentes.

Certos de que essa ampliação de faixa etária é uma medida importante de prevenção primária para esse grupo de homens e que propiciará mais saúde e qualidade de vida, a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI reforça que seu quadro técnico está a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

4. REGISTRO DE DOSES APLICADAS

- a)** O estabelecimento de saúde (ES) deverá garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), para possibilitar a identificação, o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar a investigação de possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).
- b)** O ES deverá garantir também a identificação da vacina, do lote, do fabricante e da dose aplicada, objetivando o rastreamento do lote caso necessário.
- c)** Deverá observar se o CPF ou o CNS foram devidamente validados no Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS (CADSUS), no sentido de preservar a identidade do cidadão beneficiário do serviço prestado.



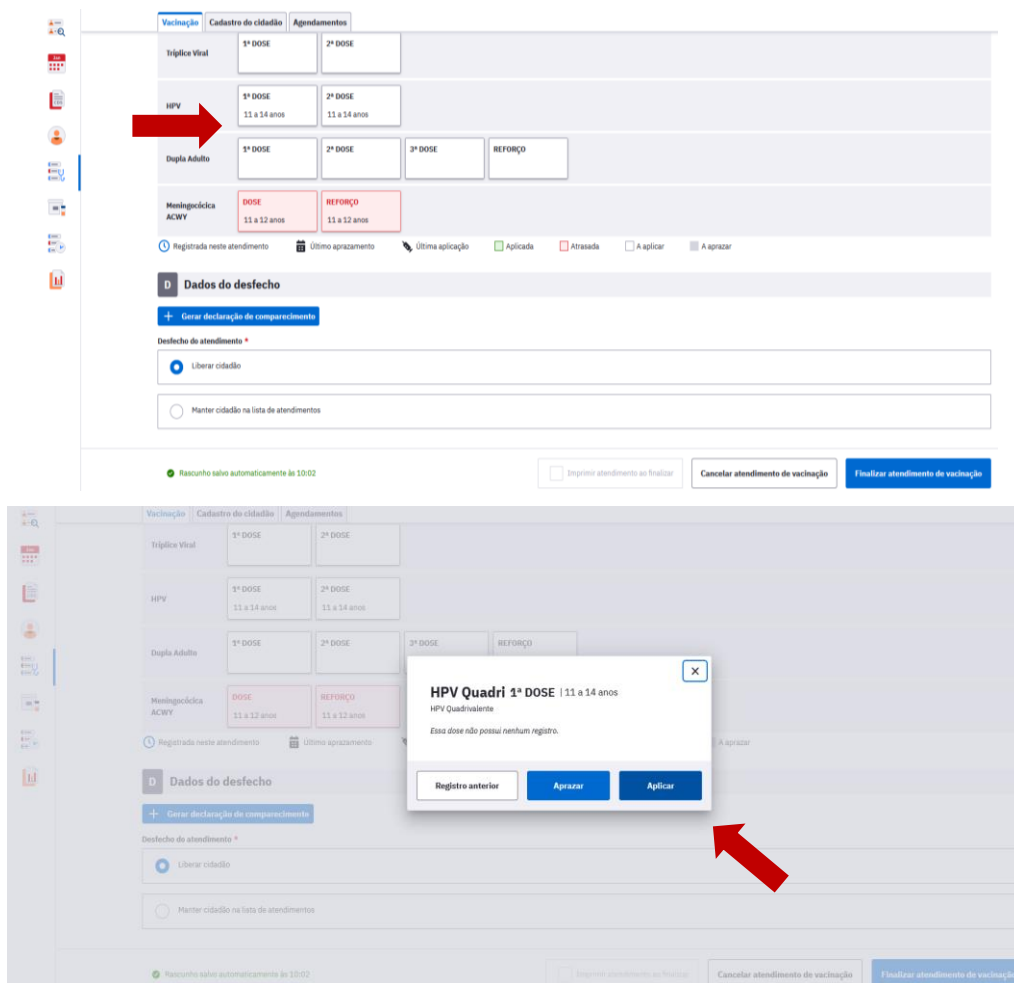
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

d) O registro será feito nos Sistemas de Informação que estão sendo utilizados normalmente, para o registro da vacinação de rotina.

→ Os registros das doses de vacinas aplicadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde deverão ser realizados exclusivamente no e-SUS conforme **Figura 1**.

→ Os dados referentes às doses das vacinas aplicadas pelas unidades de saúde **NÃO** integrantes da atenção primária, como CRIE, Clínicas especializadas, clínicas privadas entre outras, deverão ser digitados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Figura 1. Registro das doses aplicadas da vacina HPV quadrivalente.





Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Aplicação de imunobiológico
HPV Quadrivalente 1ª DOSE | 11 a 14 anos
HPV Quadrivalente

Estratêgia *
01 - ROTINA

Aproximado da próxima dose D2 será aproximada para
13/03/2023 13 de março de 2023

Lote/Fabricante *
200198 - BUTANATM

Via de Administração *
INTRAMUSCULAR

Local de aplicação *
DELTÓIDE ESQUERDO

Observações

0/300 caracteres

Salvar

Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

Tríplice Viral 1ª DOSE 2ª DOSE

HPV 1ª DOSE 2ª DOSE
1 aplicação 14/09/2022
11 a 14 anos 13/03/2023

Dupla Adulto 1ª DOSE 2ª DOSE 3ª DOSE REFORÇO

Meningocócica ACWY DOSE REFORÇO
11 a 12 anos 11 a 12 anos

Registrada neste atendimento Último agendamento Última aplicação Aplicada Atazada A aplicar A aprazar

Dados do desfecho

Gerar declaração de comparecimento

Desfecho do atendimento *
Liberar cidadão
Manter cidadão na lista de atendimentos

Rascunho salvo automaticamente às 10:02

Imprimir atendimento ao finalizar Cancelar atendimento Finalizar atendimento de vacinação

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ATI
Fone (82) 3315-7859
E-mail: pimunizacaoal@gmail.com